



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal Catarinense  
*Campus Santa Rosa do Sul*  
Departamento de Desenvolvimento Educacional  
Comitê de Ensino

**Parecer Comitê de Ensino nº 19/2023**

**Processo nº:** sem processo administrativo

**Assunto:** Parecer de aprovação, com ressalvas, do Projeto de Ensino Desenvolvimento de práticas de conservação e processamento de produtos de origem vegetal (PPOV)

**Interessado:** Marcelo Notti Miranda

Senhor Coordenador,

Em atendimento ao que ficou estabelecido pelo Comitê de Ensino do IFC *Campus* Santa Rosa do Sul, em reunião realizada em 22/6/2023, emite-se este parecer aprovando, com ressalvas, o Projeto de Ensino “Desenvolvimento de práticas de conservação e processamento de produtos de origem vegetal (PPOV)”, coordenado pelo Senhor.

Os integrantes do Comitê de Ensino consideraram que o Projeto de Ensino sob análise está adequado ao Projeto Político Pedagógico Institucional e ao Plano de Desenvolvimento Institucional e possui consistência interna em relação aos objetivos, metodologias, resultados esperados, cronograma e número de horas definidas para execução do projeto, assim como está adequado ao público-alvo.

Fica o Senhor autorizado a executar o referido Projeto de Ensino, desde que atenda às ressalvas a seguir escritas, cuja nova versão do referido Projeto de Ensino deverá ser encaminhada urgentemente pela coordenação do Projeto ao Comitê de Ensino, por meio do e-mail [cge.srs@ifc.edu.br](mailto:cge.srs@ifc.edu.br), com a devida adequação dos itens apresentados a seguir:

- no item que estabelece “Local (is) e horários da realização /execução da proposta: Setor de agroindústria. 4ªfeira: 8.00-9.00 e 13.00-17.00 (atividade teórica-livre / avaliação, estudos e revisão de literatura) e 5ªfeira: 15.00-16.00h (agroindústria / atividade prática com alunos) + retirar os horários que o professor coordenador está em sala de aula: retirar os horários que o professor coordenador estará em sala de aula, pois as atividades do projeto de ensino não podem ser realizadas no mesmo horários de aulas;

- no item “identificação da equipe” / “categoria de participação”: confirmar se os estudantes relacionados são colaboradores ou se são público-alvo. Se forem colaboradores, apontar esta condição no lugar dos termos “discentes e turmas”.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal Catarinense  
*Campus* Santa Rosa do Sul  
Departamento de Desenvolvimento Educacional  
Comitê de Ensino

Se forem público-alvo, retirar os nomes dos estudantes relacionados e colocar os nomes desses participantes oportunamente nos relatórios parcial e final, para fins de certificação ao final da execução do Projeto;

- corrigir erros ortográficos diversos que constam no texto do Projeto;
- no item “cronograma de atividades do Projeto”: alterar o início de fevereiro/2023 para março/2023, em decorrência da data do protocolo;
- no item “desenvolvimento”: descrever, no segundo parágrafo, como se dará a atuação dos estudantes em sala de aula, em decorrência de o texto não estar claro.

É o parecer.

Santa Rosa do Sul, 22 de junho de 2023.

*Assinatura comprovada pelo envio do e-mail ao Coordenador do Projeto de Ensino e por veracidade com a publicação na página eletrônica do DEPE no site do CSRS*

**CRISTINA QUARTIEIRO DALPIAZ SOARES**  
Presidenta do Comitê de Ensino do IFC *Campus* Santa Rosa do Sul

Ao Senhor  
Marcelo Notti Miranda  
Coordenador de Projeto de Ensino  
NESTA